



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – Bairro Girassol

6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/2013, do Bairro Girassol. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 321, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 2730/20190920 da freguesia de Ramada, solicitada por Carlos Alberto Silva Rodrigues, portador do número de contribuinte 195073703 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 4.ª Reunião Ordinária, de 22 de fevereiro de 2023. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações de loteamento consistem na subdivisão do lote 321 em dois lotes para implantação de moradias geminadas. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
N.º LOTE	ÁREA LOTE	FOGOS	PISOS	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	N.º LOTE	ÁREA LOTE	FOGOS	PISOS	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL
321	606	1	2	150	300	321	254	1	2+CV	104	208
						321A	337	1	2+CV	143	286
					Diferença	+1	-15	+1		+97	+194

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	221.113,00
Área total dos lotes (m ²)	129.876,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	18.033,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	21.491,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	51.713,00
Índice de construção/ utilização	0,46
Área de construção total (m ²)	102.371,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95.699,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	6.672,00
Índice de atividades	0,07
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	49.436,00
Número total de lotes	385
Número total de fogos	529
Densidade habitacional (f/ha)	23,92

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Lugares de estacionamento exteriores	152
Lugares de estacionamento interiores	662
Total de estacionamento	814
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	
Na Planta de Síntese, por lapso, está indicado que o número de lotes é 386, quando é de 385.	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

É eliminado o ónus atribuído ao lote “demolir construção existente”. As cotas de soleira a adotar são as indicadas no alçado volumétrico – Desenho n.º 4 apresentado com o requerimento Urbanismo/2022/12256, ou seja, 278,40 para o lote 321A e 276, 72 para o lote 321. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações propostas têm repercussões no agravamento das necessidades de áreas de cedência para equipamento e espaços verdes, contudo, as áreas já cedidas para estes fins no loteamento original são suficientes para suportar este aumento de necessidades. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No lote 321 devem ser garantidos 2 lugares privados e no lote 321A devem ser garantidos 3 lugares privados. -

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000 de 12-06-2023. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 2.886,02 (dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 2238 de 03-04-2023.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2023/23 no livro eADT_LO, em 26 de junho de 2023. -----

Município de Odivelas, 26 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

